



Junta de Freguesia de Montenegro

EDITAL

Nº 006 - A/2025

Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda

Presidente da Junta de Freguesia de Montenegro

ADITAMENTO À DELEGAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CÓPIAS

Torna público que, com objetivo de desburocratizar a prática de atos notariais, o Governo através do Decreto-Lei nº 28/2000, de 13 de março, autorizou as Juntas de Freguesia a certificar fotocópias, com a apresentação dos documentos originais.

Assim, considerando a necessidade de assegurar o melhor funcionamento do serviço de certificação de fotocópias e prevenindo a ausência da Presidente da Junta, a Junta de Freguesia de Montenegro deliberou, conforme deliberação nº 005 – A/2025, de 07 de novembro de 2025, designar a secretária do órgão executivo, Patrícia Pereira Galvão, e a funcionária, Patrícia Dias, para que também assinem as certificações de cópias.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Montenegro, 11 de novembro de 2025

A Presidente,

Virgínia Alpestanda